



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 022/2025

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, sendo 1/3 (um terço) das férias convertido em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo:

SERVIDOR	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Job Floriano Justino	05/02/2025 a 14/02/2025	A ser definido posteriormente
Iramar Ferreira dos Reis	17/02/2025 a 26/02/2025	03/11/2025 a 12/11/2025
Ulysses Alves C. C. de Souza	19/02/2025 a 28/02/2025	05/05/2025 a 14/05/2025
Lúcia Marilda Antunes	19/02/2025 a 28/02/2025	01/07/2025 a 10/07/2025
Lucas Nogueira Ferreira	10/03/2025 a 19/03/2025	03/11/2025 a 12/11/2025
Leonardo D. de Freitas Felício	05/05/2025 a 24/05/2025	-

Cientes desde já os servidores que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao início do novo período concessivo, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de janeiro de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -